



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 146, de 11 de maio de 2022.
- Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços Nº 003/2021.
- Termo de Adjudicação e Homologação Credenciamento Nº 006/2022 - Empresa: Mario Freitas Promoções e Publicidade LTDA.
- Termo de Adjudicação e Homologação Credenciamento Nº 006/2022 - Empresa: Bruno Barreto Mascarenhas.
- Termo de Adjudicação e Homologação Credenciamento Nº 006/2022 - Empresa: Juscelino Peixoto da Silva.
- Extrato de Contrato Nº 177-A/2022.
- Extrato de Contrato Nº 124-G/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146, DE 11 DE MAIO DE 2022

“Altera o Decreto 248/2021 o qual estabelece regras para utilização de veículos oficiais ou locados do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inserido os parágrafos 2º e 3º no artigo 14 do Decreto 248/2021 o qual estabelece regras para utilização de veículos oficiais ou locados do Município e dá outras providências:

“§1º (...)

§2º - Os carros oficiais e locados pelo Município, deverão ser plotados com adesivos fixos, não sendo permitida a utilização de adesivos magnéticos.

§3º A plotagem deverá conter no mínimo:

- 1) Numeração do veículo
- 2) Identificação da secretaria na qual pertença
- 3) A expressão: “como estou dirigindo”, seguida do número de telefone da Ouvidora Municipal
- 4) QR code direcionando para o canal da Ouvidoria online
- 5) A expressão “uso exclusivo em serviço”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

§4º Os motoristas dos veículos deverão assinar um termo de responsabilidade por utilização de veículo com GPS, comprometendo-se com a boa utilização do veículo, devendo comunicar eventuais falhas de imediato que eventualmente ocorram com o GPS.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 11 de maio de 2022

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228
CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: licitacao@saj.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Referente à Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Administrativo nº 11291/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras/serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no Parque das Mangueiras com Drenagem Superficial e concreto em ruas no Loteamento Sales com Drenagem Profunda, no Município de Santo Antônio de Jesus – Ba, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos. Tipo Menor Preço Global.

CONSIDERANDO tudo o quanto relatado no processo administrativo em epígrafe na decisão definitiva publicada no Diário Oficial do Município, em 19 de abril de 2022, na edição nº 8590, página nº 02 e o atendimento de todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente objeto em favor da:

Empresa TERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.978.197/0001-09, que ofertou valor de R\$ 481.394,84 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ASSIM ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de maio de 2022.


GENIVAL DE OLINDA SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1220/2022

CREDENCIAMENTO Nº 006/2022,

OBJETO: Credenciamento de Blogs e Portais de Notícias, sediadas no Município de Santo Antônio de Jesus, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativo-informativas e programa de governo de interesse público, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos.

Considerando tudo o quanto relatado no processo administrativo em epigrafe que atendeu a todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Credenciamento em favor da:

A empresa MARIO FREITAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.310.198/0001-51, HABILITADA para o Credenciamento em tela por atender todas as exigências editalícias;

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS.

Santo Antonio de Jesus, BA, 17 de maio de 2022.


GENIVAL DE OLINDO SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1220/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022,**

OBJETO: Credenciamento de Blogs e Portais de Notícias, sediadas no Município de Santo Antônio de Jesus, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativo-informativas e programa de governo de interesse público, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos.

Considerando tudo o quanto relatado no processo administrativo em epigrafe que atendeu a todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Credenciamento em favor da:

A empresa BRUNO BARRETO MASCARENHAS 05783396508, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.393/0001-42, HABILITADA para o Credenciamento em tela por atender todas as exigências editalícias;

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS.

Santo Antonio de Jesus, BA, 17 de maio de 2022.


GENIVAL DE OLINDO SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1220/2022

CREDENCIAMENTO Nº 006/2022,

OBJETO: Credenciamento de Blogs e Portais de Notícias, sediadas no Município de Santo Antônio de Jesus, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativo-informativas e programa de governo de interesse público, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos.

Considerando tudo o quanto relatado no processo administrativo em epígrafe que atendeu a todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Credenciamento em favor da:

A empresa Juscelino Peixoto da Silva 80379150506, inscrita no CNPJ sob o nº 15.682.995/0001-95, HABILITADA para o Credenciamento em tela por atender todas as exigências editalícias;

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS.

Santo Antonio de Jesus – Bahia, 17 de maio de 2022.


GENIVAL DE OLINDO SOUZA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177-A/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Contratado(a): **Sr. UILLIAMES BALBINO DE SANTANA FERREIRA,** inscrito(a) no CPF 015.797.575-45, Identidade nº 1000745295 residente e domiciliado(a) na Rua C, Urbis II, 20, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570000. **OBJETO:** contratação de profissional, oriundo do **EDITAL SME Nº 01/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA,** na forma determinada pela Secretaria Municipal de **Educação,** respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado. **VALOR: R\$ 1.443,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o CONTRATADO** prestará seus serviços em carga horária semanal de **20 (vinte)** horas, serviços especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, equivalente a **80 (oitenta)** horas mensais. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2256/2022. Assinado em 09/05/2022. Vigência: **09/05/2022 a 31/12/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA-** Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCOREEÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124-G/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Contratado: **Sra. EDIENE SALES OLIVEIRA SANTANA,** inscrito(a) no CPF 992.581.455-34, Identidade nº 0769969135 residente e domiciliado(a) na Rua 31 de março, 97ª, Cs 05, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570000. **OBJETO:** contratação de profissional, oriundo do **EDITAL SME Nº 01/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA,** na forma determinada pela Secretaria Municipal de **Educação,** respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado. **VALOR: R\$ 1.443,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o CONTRATADO** prestará seus serviços em carga horária semanal de **20 (vinte)** horas, serviços especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, equivalente a **80 (oitenta)** horas mensais. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2256/2022. Assinado em 21/03/2022. Vigência: **21/03/2022 a 31/12/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA-** Prefeito Municipal.